

RESOLUÇÃO Nº 030/2023
(Publicada no Diário Oficial de 04/04/2023)

Retifica a Resolução nº 053/2022, que habilitou a BAHIA PHOENIX INDÚSTRIA DE AÇO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0000739-98,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 053, de 13 de maio de 2022, que habilitou a BAHIA PHOENIX INDÚSTRIA DE AÇO LTDA., CNPJ nº 44.308.878/0001-64 e IE nº 187.724.461ME, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, partir de 1º de março de 2023, o inciso III, ao art. 1º, da citada Resolução, com a seguinte redação:

“III - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações de fio-máquina (NCM 7227.20.00; 7227.90.00, 7213.91.10, 7213.91.90, 7213.99.10, 7213.99.90 e 7217.10.90), com base na alínea l, inciso IX do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de março de 2023.

115ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente